



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 333/2017**

João Pessoa, 13 de setembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11273/2017 e como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder** progressão funcional à servidora Andréia Ferreira Fernandes Sebadelhe Formiga, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA MUDANÇA CLASSE/PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO
ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES SEBADELHE FORMIGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	06.08.2007	201342885	B7	B8	04.07.2016	05.07.2016
				B8	B9	04.07.2017	05.07.2017

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente